



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

Ofício nº 170702001

Novo Oriente – CE, 07 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor Doutor
Promotor de Justiça de Novo Oriente
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVO ORIENTE	
RECEBIDO EM	07 / 02 / 2017
Horário:	13:21
Resp.:	AS

Assunto: Irregularidades na Dispensa de Licitação Processo Nº 001/2017/PD/EM

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal decretou estado de emergência para possibilitar a contratação sem licitação;

CONSIDERANDO que os valores que constam no extrato de dispensa de licitação são exorbitantes, não condizendo com o dito estado de emergência;

CONSIDERANDO que o Posto de Combustíveis a qual celebrou-se a contratação de combustível sem licitação era forte apoiador da Campanha eleitoral do atual Prefeito;

CONSIDERANDO que o valor gasto com a Secretaria de Educação ultrapassa e muito o valor gasto com a Secretaria de Saúde - serviço essencial;

CONSIDERANDO que no referido período não há transporte escolar de alunos da rede pública, sendo assim injustificáveis os valores da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal alega que a situação financeira do Município é precária, haja vista que mesmo com recursos em caixa não efetuou o pagamento dos servidores municipais;



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



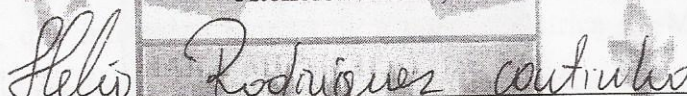
CNPJ: 07.551.237/0001-00

CONSIDERANDO que o Município poderia ter aberto Processo Licitatório, já que a Dispensa ocorreu um mês após o início da gestão;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem, **encaminhar**, a Vossa Excelência, cópia do Extrato de Dispensa de Licitação do Processo N° 001/2017/PD/EM, para que seja analisado e tomadas as providências cabíveis no intuito de coibir o desperdício dos recursos públicos municipais.

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 06 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,


HÉLIO RODRIGUES COUTINHO
Presidente